



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 1.839 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ‘U.S.F. MARIA APARECIDA MISSÉ’, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM RODRIGUES PONTES, Nº 203, NO BAIRRO DO PONUNDUVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR EURICO MARCOS MISSÉ

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada “U.S.F. MARIA APARECIDA MISSÉ” a Unidade de Saúde da Família edificada em área pública, localizada na Rua Joaquim Rodrigues Pontes, nº 203, no Bairro do Ponunduva, Cajamar/SP.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

ANEXO

BIOGRAFIA

MARIA APARECIDA MISSÉ

“Mulher corajosa, Mãe afetuosa, esposa dedicada, irmã presente, e nossa tia Nenê.”

Maria Aparecida Missé, segunda filha de uma família de quatorze. Filha de Joaquim Missé e Santana de Oliveira Missé, nasceu no dia 22 de março de 1960, no bairro do Ponunduva, o mesmo que viveu toda sua vida. Na época o bairro pertencia a Pirapora do Bom Jesus.

Começou sua carreira profissional, em 1986 trabalhando na prefeitura de Cajamar como atendente de enfermagem, na época o posto de saúde atendia na escola Demétrio Rodrigues Pontes, e também por ser um bairro de zona rural, não se exigia curso ou formação profissional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Página | 2

Pedro Correia da Silveira, enfermeiro da época. Foi trabalhar com transporte escolar, e sendo assim, indicou Maria para a sua vaga, sabendo de sua competência. Mais tarde o posto de saúde passou a atender em uma casa antiga na rua Itapevi, no entanto com o crescimento das atividades foi contratada sua irmã Marina de Oliveira Missé.

Na mesma época na sua vida pessoal, Maria começou a namorar Antônio Ramos Missé e casaram-se em 29 de outubro de 1988. Tiveram quatro filhos Claudio Henrique Missé, Antônio Ramos Missé Junior, Alex Aparecido Missé, Guilherme Henrique Aparecido Missé. Em relação a sua vida particular sempre foi dedicada, sempre sorrindo em meio de tantas lutas e quedas, tendo nos filhos e marido suas maiores riquezas, e assim juntos cresceram e amadureceram pessoal e profissionalmente, Antônio é muito grato a Deus por ter colocado em sua vida a Maria Aparecida Missé, e fica lisonjeado pela homenagem.

Maria sempre esteve à disposição para ajudar as pessoas do bairro, pois nem todos tinham condições de se deslocar de Cajamar ou Jordanésia, para serem atendidas para aplicações de medicamentos, indo muitas vezes até as casas das pessoas para atendê-las, mesmo em finais de semana e fora do horário de trabalho, também alguns vinham até a sua casa.

Mais tarde em 1996 foi construído a unidade básica de saúde do Ponunduva. E quando foi inaugurada foi contratada toda uma equipe de profissionais, decidiu cursar para auxiliar de odontologia, amava o que fazia, e era muito querida por todos que ali trabalhavam, especialmente a população que era atendida.

Se aposentou no ano de 2011, prestando serviço durante 25 anos trabalhando na época da saúde na Prefeitura Municipal de Cajamar.

Maria veio a falecer em 22 de julho de 2017 com 57 anos, vítima de uma infecção generalizada por conta de uma cirurgia da Apendicite e como tinha diabetes muito alta foram várias complicações, lutando por meses na UTI, deixando como legado, a força, a obstinação, a coragem e a perseverança de que uma "Guerreira que nunca morre". Assim ela se perpetua em nossas memórias.

Maria Aparecida Missé...

Eterna mãe, avó, tia, esposa, irmã e amiga. Nossa eterna tia Nenê!

Maria deixou com aprendizagem para nós, o sentido da palavra Amor, gratidão, carinho e principalmente a arte de saber compartilhar. Quando tudo parecia difícil ela sempre soube trazer um sorriso no rosto e um abraço apertado.

Só quem perdeu uma pessoa especial, sabe a dor e a saudade que essa ausência causa aos nossos corações. Porém, mesmo tristes, precisamos sempre manter viva a lembrança dessa pessoa tão especial em nossas vidas.

Saudoso esposo Antônio e seus filhos.

Cajamar, 06 de novembro de 2020.

LEI Nº 1.840 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação da Passagem de Servidão, localizada no Bairro Roseira, passando a denominar "RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUSA"

AUTORIA DO VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR REINALDO LEAL DE SOUSA", a Passagem de Servidão localizada no Bairro Roseira, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, SP.

Parágrafo Único – A biografia do homenageado e o croqui de localização ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Página | 3

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

ANEXO

BIOGRAFIA

Reinaldo Leal de Souza, nasceu em 20 de dezembro de 1964, na cidade de Planaltina do Paraná – PR, filho de Maria Leal de Souza e Miguel Targino Filho, o casal teve mais cinco filhos além de Reinaldo, sendo seus irmãos, Bento Leal de Souza, Maria Leal Andrade, Geraldo Donizete Leal Targino, Hugo Leal Targino e Clovis Leal de Sousa. Reinaldo teve cinco filhos, o seu último casamento foi com Suellen, onde se manteve casado por mais de 14 anos, dessa união nasceu o filho mais novo, Ronaldo Silva Leal que completou cinco anos de idade.

Reinaldo mudou-se para cidade de Cajamar – SP em 1983, sempre residiu no bairro do Parque Maria Aparecida. Estudou na escola E. E. Suzana Dias entre 1983 a 1988. Antes de atuar na função de vereador, trabalhou na empresa Bracel no ano de 1984 a 1989, na empresa Nobre Alimentos exercendo o cargo de vendedor externo e posteriormente realizou trabalho autônomo na rua como vendedor.

No ano de 2003, surgiu seu interesse pela política foi quando o mesmo se filiou ao Partido dos Trabalhadores – PT. Pleiteou o cargo de vereador no ano de 2004, 2008, 2012 e 2016, foi eleito no ano de 2012 com 619 votos, exerceu o cargo de vereador em Cajamar entre 2013 a 2016. Ainda em 2016, o ex parlamentar se desfilou do antigo partido se filiando ao Partido Popular Socialista – PPS, mas não obteve vitória para se reeleger e ficou como suplente com 514 votos. Como vereador, Reinaldo era muito atuante e ficou popular no cargo por seus posicionamentos que causavam polêmicas. Sempre buscou lutar pelos menos favorecidos e por uma Cajamar melhor.

Em seus momentos de lazer, Reinaldo jogava bola nos times da cidade como o Tiradentes e Veteranos, gostava de passar o tempo com os amigos e era muito carismático, fazia amizades por onde chegava. Reinaldo também sempre foi muito família e tinha grande zelo por isso.

Infelizmente, no dia 27 de maio de 2017, Reinaldo foi brutalmente assassinado por tiros no bairro do Ponunduva, segundo testemunhas o motivo do crime foi uma discussão de bar.

DECRETO Nº 6.399 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação efetuada pelo Instituto de Previdência Social, por meio do Ofício nº 500/2020 – IPSSC, datado de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	817	03.01.01	09.272.0077.2193	3.1.90.03.00	04.000.00	
Recurso	823	03.01.01	09.272.0077.2194	3.1.90.05.00	04.000.00	40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Página | 4

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 13.636
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 9.865/2.020.

PORTARIA Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.507/2.020, que trata da revogação da Portaria nº 1.299/2.020, da servidora ROSE APARECIDA MUNHOS DALL'OLLIO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.708.156-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, onde se lê: "Maria Aparecida Munhoz Dall'Ollio" leia-se: "Rose Aparecida Munhoz Dall'Ollio".



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699